

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCELO SEGATO MORAIS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992**  
**Data da instalação: 23-4-1993**  
**Data de implantação do PJe: 12-8-2014**

**Jurisdição:** Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-11-2020, p. 7/8.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 1-7-2019

Às 13 horas do dia quinze de dezembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, nº 3.200 – 2º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Segato Moraes**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Vanderson Pereira de Oliveira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Valéria Oliveira Tavares; os servidores Cynthia Tavares Mamede, Felipe Castro de Mesquita, Fernanda Rodrigues Camargos, Idene Rubian Ribeiro Alves, Igor Campos Guimarães, José Silvério Guedes, Katia Regina Souza Ferreira Silva, Kenia da Nóbrega, Márcia Rosa da Silva, Mario Lúcio dos Reis; a estagiária Laura Mourão Nicoli. Ausentes os servidores Leonardo Avila de Oliveira Neto Schmidt e Márcio Fernando dos Santos Valadão, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 899 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-12-2020, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 79 cartas precatórias, dentre elas 51 executórias, até o dia 2-12-2020, das quais 42 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 972 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 418 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-12-2020.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 7 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 121 processos com perícia designada.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 866 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 200 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 8 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), há 1 processo sobrestado já julgado pelo STF, com incidentes de Repercussão Geral, a saber:

0001887-43.2010.5.03.0104: sobrestado em razão recurso extraordinário com repercussão geral – Tema 246 – Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviço. (Trânsito em julgado 01/10/2019).

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0001446/14, 0012195/16, 0001297/14: sobrestados pendentes de julgamento de outras ações.

0012192/17, 0010504/18, 0010743/17, 0010998/17, 0011442/17: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do

sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Uberlândia - 04a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	44,68	45,00	39,41	32,19	32,58

### 1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 2-12-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	207
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	184
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	19

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	114
---	-----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	6	4
2017	19	3
2018	20	2
2019	60	1
2020 – ano de referência	300	
TOTAL	405	0,45

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de dezembro até o dia 2-12):

Processo	Classe	Tarefa
0010583-29.2014.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011259-40.2015.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0011285-38.2015.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011287-08.2015.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011725-41.2015.5.03.0134	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Registrar o trânsito em julgado
0010127-11.2016.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010618-18.2016.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010676-21.2016.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012037-73.2016.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0012195-31.2016.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0012232-58.2016.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

0010363-26.2017.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010466-33.2017.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010743-49.2017.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010826-65.2017.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010961-77.2017.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010997-22.2017.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010998-07.2017.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011052-70.2017.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011071-76.2017.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	1
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	597

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	122

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	3

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.427
--	--	-------

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	19

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Uberlândia - 04a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	79,48	70,36	59,36	64,19	62,59

Existem 1.827 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.518 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 71 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 238 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 02/12/2020

No ano anterior, até dia 02/12/2019 - havia 2.147 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.785 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 173 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 189 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de dezembro até o dia 2-12):

Processo	Classe	Tarefa
0110200-50.2000.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RETORNOU DO ARQUIVO PROVISÓRIO
0045800-17.2006.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	PARTE INCLUÍDA NO CADASTRO DE DEVEDORES
0070000-54.2007.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo com Certidão de Crédito Trabalhista retornou do ARQUIVO PROVISÓRIO
0085300-08.1997.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RETORNOU DO ARQUIVO PROVISÓRIO
0002918-93.2013.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0001702-34.2012.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0000919-42.2012.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0001985-23.2013.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0113300-32.2008.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0001278-89.2012.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0000234-98.2013.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0002215-65.2013.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências

0010531-33.2014.5.03.0104	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0002579-37.2013.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010019-50.2014.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010388-44.2014.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0011550-40.2015.5.03.0104	Execução Fiscal	Aguardando final do sobrestamento
0011177-09.2015.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011071-47.2015.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010303-24.2015.5.03.0104	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de dezembro 2020 apurado até dia 2-12):

Decisões	2019	2020
01-JANEIRO	56	125
02-FEVEREIRO	77	163
03-MARÇO	76	89
04-ABRIL	58	33
05-MAIO	66	75
06-JUNHO	56	53
07-JULHO	55	81
08-AGOSTO	75	62
09-SETEMBRO	76	99
10-OUTUBRO	82	108
11-NOVEMBRO	114	142
12-DEZEMBRO	96	14
<b>Totais</b>	<b>887</b>	<b>1044</b>

Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12
MARCELO SEGATO MORAIS	123	162	88	33	74		77	61	98	105	8	
VANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA		1			1	53	4	1	1	2	134	14
<b>Totais</b>	<b>123</b>	<b>163</b>	<b>88</b>	<b>33</b>	<b>75</b>	<b>53</b>	<b>81</b>	<b>62</b>	<b>99</b>	<b>107</b>	<b>142</b>	<b>14</b>

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de dezembro 2020 apurado até dia 2-12):

Alvarás	2019	2020
01-JANEIRO	4	12
02-FEVEREIRO	15	9
03-MARÇO	13	4
04-ABRIL	8	5
05-MAIO	15	4
06-JUNHO	19	5
07-JULHO	15	4
08-AGOSTO	22	7
09-SETEMBRO	20	3
10-OUTUBRO	26	4
11-NOVEMBRO	10	9
12-DEZEMBRO	14	2
<b>Totais</b>	<b>181</b>	<b>68</b>

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-12-2020, existem 121 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	42
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	74
Tutelas Provisórias Pendentes	5
<b>Total</b>	<b>121</b>

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-12-2020 havia 9 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **instrução:** 2 processos;
- c) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010943/20, 0010945/20, 0010947/20, 0010951/20, 0010988/20, 0010563/20, 0010753/20, 0011054/18, 0011010/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010943/20, 0010945/20, 0010947/20, 0010951/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 13-12-2020, 20 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 7 processos.

Exame dos autos dos processos 0010989/20, 0010868/20, 0010636/20, 0010905/20, 0010967/20, 0010960/20, 0010956/20, 0010845/20, 0010801/20, 0010928/20, 0012192/17, 0010504/18, 0010743/17, 0010998/17, 0011442/17, 0001446/14, 0012195/16, 0001297/14, 0010891/20, 0010876/20, 0010906/20, 0010886/20, 0010865/20, 0010859/20, 0010750/20, 0010836/20, 0010376/20, 0010515/20, 0010623/20, 0010317/20, 0010835/20, 0010798/20, 0010933/20, 0010699/20, 0011086/19, 0010512/20, 0010292/20, 0010422/20, 0010027/20, 0010385/20, 0010499/20, 0010571/20, 0010524/19, 0010666/19, 0010804/19, 0010084/20, 0010193/20, 0011578/19, 0011203/19, 0011139/19, 0011290/19, 0010874/19, 0010478/20, 0010317/20, 0012017/17, 0010343/20, 0010492/17, 0010815/18, 0010805/20, 0010651/20, 0010720/20, 0010486/20, 0010768/20, 0010378/20, 0010403/20, 0010324/20, 0010883/20, 0010776/20, 0010341/19, 0011054/19, 0010713/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010891/20, 0010876/20, 0010906/20, 0010886/20, 0010865/20, 0010859/20, 0010750/20, 0010836/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000252-56.2012.5.03.0104	Aguardando prazo
0000254-55.2014.5.03.0104	Cumprimento de Providências
0001159-02.2010.5.03.0104	Cumprimento de Providências
0001807-74.2013.5.03.0104	Cumprimento de Providências
0010035-91.2020.5.03.0104	Arquivo
0010051-84.2016.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior
0010064-20.2015.5.03.0104	Cumprimento de Providências
0010129-44.2017.5.03.0104	Cumprimento de Providências
0010299-11.2020.5.03.0104	Aguardando audiência
0010652-85.2019.5.03.0104	Cumprimento de Providências
0011253-28.2018.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior
0011383-23.2015.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior
0011793-47.2016.5.03.0104	Cumprimento de Providências
0023800-57.2005.5.03.0104	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0002074-46.2013.5.03.0104	Aguardando prazo
0010100-23.2019.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior
0010351-07.2020.5.03.0104	Cumprimento de Providências
0010429-40.2016.5.03.0104	Elaborar sentença
0010602-59.2019.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior
0010616-09.2020.5.03.0104	Aguardando audiência
0010632-94.2019.5.03.0104	Cumprimento de Providências
0010699-35.2014.5.03.0104	Prazos Vencidos
0011134-33.2019.5.03.0104	Conclusão ao magistrado
0011306-77.2016.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior
0012213-18.2017.5.03.0104	Cumprimento de Providências

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	26	29	41
Instrução processo físico	1.290	1.875	-
Instrução processo eletrônico	345	339	255

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	14	10	02/02/2021 – 14 dias
Procedimento Ordinário	12	10	02/02/2021 – 14 dias
Instrução	363	197	26/04/2021 – 96 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 2-12-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.049	255

2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	309	83

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	176	3.542
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	532	1.495
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	16	3.637
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	1.109

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	124	0,5
Julgados procedentes em parte	487	2,1
Julgados improcedentes	330	1,4
Extintos com resolução de mérito	15	0,06
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>956</b>	<b>4,2</b>
Extintos sem resolução de mérito	49	0,2
Arquivamento	82	0,3
Desistência	58	0,2

Outras decisões sem exame de mérito	18	0,07
Total sem exame de mérito	207	0,9
Decisões de conhecimento	1.163	5,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	407	1,7
Decisões na fase de execução	174	0,7
<b>Total</b>	<b>1.744</b>	<b>7,6</b>

No ano de 2020, até o dia 2-12, com 213 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Ano Atual</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	56	0,2
Julgados procedentes em parte	332	1,5
Julgados improcedentes	159	0,7
Extintos com resolução de mérito	23	0,1
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>570</b>	<b>2,6</b>
Extintos sem resolução de mérito	53	0,2
Arquivamento	63	0,2
Desistência	43	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,06
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>172</b>	<b>0,8</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>742</b>	<b>3,4</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>362</b>	<b>1,7</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>217</b>	<b>1,01</b>
<b>Total</b>	<b>1.321</b>	<b>6,2</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em novembro de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,1
Conciliação em execução	19	0,9
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	33	1,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	63	3,1
<b>Total</b>	117	5,8

No mês de novembro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 28 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de dezembro 2020 apurado até dia 2-12:

Conciliações por fases	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	43	24	3	8	1	
02-FEVEREIRO	60	50	8	4	4	4
03-MARÇO	40	51	1	5	1	1
04-ABRIL	53	7	11	3		
05-MAIO	56	11	2	5	1	
06-JUNHO	67	29	7	3	2	
07-JULHO	62	56	3	7	2	1
08-AGOSTO	45	43	11	2	2	
09-SETEMBRO	54	34	12	3	1	1

10-OUTUBRO	65	42	4	4	1	
11-NOVEMBRO	61	28	9	6		1
12-DEZEMBRO	45	4	5	1	4	
<b>Totais</b>	<b>651</b>	<b>379</b>	<b>76</b>	<b>51</b>	<b>19</b>	<b>8</b>

Conciliações por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS											1	
MARCELO SEGATO MORAIS	26	42	56	10	16		48	44	37	46		
VANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	6	16	1			32	16	1	1		34	5
<b>Totais</b>	<b>32</b>	<b>58</b>	<b>57</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>32</b>	<b>64</b>	<b>45</b>	<b>38</b>	<b>46</b>	<b>35</b>	<b>5</b>

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de dezembro 2020 apurado até dia 2-12):

Audiências	2019	2020
01-JANEIRO	154	136
02-FEVEREIRO	252	228
03-MARÇO	174	112
04-ABRIL	172	
05-MAIO	223	
06-JUNHO	226	25
07-JULHO	214	165
08-AGOSTO	199	88
09-SETEMBRO	259	118
10-OUTUBRO	228	114
11-NOVEMBRO	230	116
12-DEZEMBRO	144	14
<b>Totais</b>	<b>2475</b>	<b>1116</b>

Audiências por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS									1	
MARCELO SEGATO MORAIS	71	125	110		106	86	118	114		
VANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	65	103	2	25	59	2			115	14
<b>Totais</b>	<b>136</b>	<b>228</b>	<b>112</b>	<b>25</b>	<b>165</b>	<b>88</b>	<b>118</b>	<b>114</b>	<b>116</b>	<b>14</b>

Foram realizadas 59 audiências de 1-12-2020 até o dia 11-12-2020 e designadas 39 de 14-12-2020 até do dia 18-12-2020.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de dezembro 2020 apurado até dia 2-12):

Sentenças	2019	2020
-----------	------	------

01-JANEIRO	100	72
02-FEVEREIRO	220	146
03-MARÇO	118	161
04-ABRIL	151	34
05-MAIO	162	45
06-JUNHO	180	49
07-JULHO	128	175
08-AGOSTO	145	109
09-SETEMBRO	145	124
10-OUTUBRO	186	122
11-NOVEMBRO	138	68
12-DEZEMBRO	116	9
<b>Totais</b>	<b>1789</b>	<b>1114</b>

Sentenças por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12
MARCELO SEGATO MORAIS	60	92	117	25	44		130	102	120	120		
VANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	12	54	44	9	1	49	45	7	4	2	68	9
<b>Totais</b>	<b>72</b>	<b>146</b>	<b>161</b>	<b>34</b>	<b>45</b>	<b>49</b>	<b>175</b>	<b>109</b>	<b>124</b>	<b>122</b>	<b>68</b>	<b>9</b>

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de dezembro 2020 apurado até dia 2-12):

Despachos	2019	2020
01-JANEIRO	950	1727
02-FEVEREIRO	1713	1883
03-MARÇO	1397	1540
04-ABRIL	1278	690
05-MAIO	1580	1708
06-JUNHO	1371	1693
07-JULHO	1233	1869
08-AGOSTO	1738	1462
09-SETEMBRO	1576	1673
10-OUTUBRO	1967	1641
11-NOVEMBRO	1948	1984
12-DEZEMBRO	1528	175
<b>Totais</b>	<b>18279</b>	<b>18045</b>

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13h10min. Pauta dupla em todos os dias da semana quando da atuação de Juiz Auxiliar. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, aplica-se o artigo 335 do CPC para o procedimento ordinário e de 1h10min para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020 até 2-12</b>
Processos recebidos	1.279	1.209	899
Média por dia útil	5,7	5,3	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	1.550	1.041	434
Sentenças anuladas	54	14	12
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.883</b>	<b>2.264</b>	<b>1.345</b>
Processos solucionados	1.901	1.789	1.114
Processos conciliados	686	626	372
Produtividade	65,93%	79,01%	82,82%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 5,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 13%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no

âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2020 até 2-12-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	372
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.114

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.114
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	911

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	557
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	827

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2020 até 2-12-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	598
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.162

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.162
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	892

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2020 até 2-12-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.162
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	892
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	598
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.430
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes	12

	exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 04a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020	2º trim 2020	3º trim 2020	
		01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020	01/10/2019 a 30/09/2020	
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,63	1,10	0,75	0,63
	I02 - Pendentes	2.415	2.445	2.362	2.299
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	346,45	329,65	336,29	299,86
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	91,08	68,79	84,30	80,63
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.509,78	1.970,51	1.940,54	1.880,67
	I07 - Taxa de conciliação (%)	34,37	35,26	35,82	34,02
	I08 - Taxa de solução (%)	147,17	146,36	127,21	135,23
	I13 - Taxa de execução (%)	118,15	175,81	179,17	164,44
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	31,81	33,75	34,53	32,58
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	64,22	61,95	61,86	62,59
	I11 - Produtividade por servidor	226,55	208,58	192,17	187,25

	I12 - Pendentes por servidor	210,36	192,50	185,25	180,33
<b>Meso</b>	Acervo	0,41	0,44	0,40	0,39
	Celeridade	0,49	0,50	0,52	0,53
	Produtividade	0,42	0,38	0,42	0,39
	Congestionamento processual	0,62	0,61	0,58	0,49
	Força de trabalho	0,51	0,52	0,51	0,43
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4923</b>	<b>0,4911</b>	<b>0,4863</b>	<b>0,4489</b>
Posição IGEST		115	111	117	88
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.225.707,7	R\$346.029,71

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2013, referente a atos delegados à Secretária da Vara, seus Assistentes ou a quem esta designar; 1/2017, da Diretoria do Núcleo do Foro e Varas de Uberlândia sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo Foro, em adesão aos Projetos Estratégicos do Superforo e Efetividade na Execução.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

## 10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 143,12% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 30-10-2020, o percentual alcançado foi de 121,80%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,65%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,58%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 76,01% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 30-10-2020, o percentual alcançado foi de 37,11% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,21%.

**Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,85%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 30-10-2020, o percentual alcançado foi de 107,17% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,75%.

**Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 346,45 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 208,70%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-11-2020, o tempo médio alcançado foi de 262 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,67 dias.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013,

do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

#### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;

3) inseridos na pauta o processo sobrestado já julgados pelo STF com incidente de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep)

periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

6) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

7) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

9) envidados esforços para o cumprimento da Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017; Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;

10) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/aceso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bb?>

cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

11) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

12) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

13) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 30 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;

3) continuados os esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia quinze de dezembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 221/2020, publicado no DJe 24-11-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



Maristela Iris da Silva  
Malheiros:30831806

Assinado de forma digital por Maristela  
Iris da Silva Malheiros:30831806  
Dados: 2020.12.18 10:48:20 -03'00'

**Maristela Iris da Silva Malheiros**  
**Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região**

MOZART SECUNDINO DE  
OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por  
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138  
Dados: 2020.12.15 14:44:36 -03'00'

**Mozart Secundino de Oliveira Júnior**  
**Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria**